



Conselho Municipal de Assistência Social  
CMAS – Águas de Chapecó  
Rua Criciúma, 85 – Centro CEP 89.883-0000

**RESOLUÇÃO Nº. 01/2018 de 19 de fevereiro de 2018**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS, vigência 2018 - 2021.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e pela Lei Municipal nº 1.130, de 20 de dezembro de 1996, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Águas de Chapecó - SC, CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS com vigência 2018-2021, o qual foi elaborado de acordo com a realidade local, e em consonância com o Plano Nacional de Assistência Social - PNAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Águas de Chapecó – SC, 19 de fevereiro de 2018.

Município de Águas de Chapecó - SC

Município nº 995/93

Data 19 / 02 / 2018

Data de término 19 / 03 / 2018

Registro nº 163 / 2018

Assinatura: Daiara Eichelberger

DAIARA EICHELBERGER  
Matrícula nº 10356  
Decreto nº 088/2017

Daiara Eichelberger  
Presidente do CMAS